

Contrato de Compra e Venda de Music Shares, Termo de uso do Marketplace e Outras Avenças

Termos e Condições

1. Glossário

Agente(s) ou Organizador(es): termo utilizado para designar pessoas (físicas ou jurídicas) que assessoram Titulares de Direitos a disponibilizar ativos através da Plataforma NFT e os divulgam para Adquirentes.

Anti-Spam: sistema que evita correspondências não desejadas, como publicidade em massa, pelo bloqueio de mensagens ou as movendo para pasta específica.

Artista(s) ou Influencer(s): Pessoa física ou jurídica que utiliza a Plataforma NFT para disponibilizar ativos de sua propriedade a fim de serem comercializados junto a terceiros ou pessoas que compõe a sua rede de seguidores e/ou fãs, e os divulgam para Adquirentes.

Ativo ou Ativos: Bem móvel caracterizado pelo direito autoral patrimonial de Obra Musical ou Fonograma ou qualquer outro tipo de propriedade intelectual passível de transmissão sob a égide da legislação pátria específica aplicável e Tratados Internacionais.

Chargeback: cancelamento de uma compra online realizada através de cartão de débito ou crédito, que pode acontecer em virtude do não reconhecimento da compra pelo titular do cartão ou ainda pelo fato de a transação não obedecer às regulamentações previstas nos contratos, termos, aditivos e manuais editados pelas administradoras de cartão.

Adquirente, Fã ou Usuário: termo utilizado para designar pessoas que adquirem Ativos, pagos ou gratuitos, disponibilizados pelos próprios Agentes, Artistas ou Organizadores, conforme as respectivas condições.

Conta NFT ou Wallet: termo utilizado para designar as conta ou carteira digital criada no site www.brodr.com utilizada para armazenar dados bancários, financeiros e de cartões de créditos para fazer pagamentos com segurança.

Contestação: reclamação de cobrança indevida, solicitada pelo titular do cartão de crédito junto à operadora de seu cartão, podendo ser iniciada por diversas razões, tais como o esquecimento de que a compra foi realizada, a utilização do cartão por outros membros da família, ou ainda, resultado de uma compra fraudulenta realizada por terceiros.

Crawler/Spider: programas desenvolvidos para atuar ou obter informações de modo automatizado em sites.

Dados Pessoais: significa quaisquer informações fornecidas e/ou coletadas pela NFT por meio das informações coletadas na plataforma que identifique uma determinada pessoa física.

Estorno: ação de estornar crédito ou débito indevidamente lançado.

Lançamento: Processo de cadastramento de ativos na plataforma para venda incluindo todos as atividades necessárias à divulgação e promoção da venda dos mesmos.

Link: terminologia para endereço de internet. Look and feel: conceito visual geral de uma obra protegida por direito de propriedade intelectual.

Participante(s) ou Fã(s): termo utilizado para designar pessoas que adquirirem Ativos em nome próprio.

Plataforma NFT: designa a plataforma tecnológica disponível para agentes, artistas, influencers e organizadores, facilitando a venda de ativos em aquisições primárias (iniciais), cobrança e recebimento dos royalties gerados pelos Ativos e repasse às Wallets dos usuários por meio do endereço eletrônico www.brodr.com, ou por meio dos nossos aplicativos oficiais.

M-shares ou Music-Shares: Designa a representação digital de uma fração determinada do Ativo disponibilizado na Plataforma NFT, que pode ser adquirido através do sistema de distribuições primárias.

NFT: NFT Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.718.588/0001-35, com endereço na Av. Raja Gabágia, nº 4958, sl. 222, bairro São Bento, Belo Horizonte/MG.

Usuário: termo utilizado para designar, quando referidos em conjunto, Organizadores, Adquirentes e pessoas que navegam na Plataforma NFT.

Webmastering: compreende a criação, programação, desenvolvimento, controle e disponibilidade de páginas de internet.

2. Informações Gerais

2.1. Os presentes termos regulam os serviços oferecidos na plataforma NFT, que consistem em:

(i) disponibilizar uma solução tecnológica (plataforma NFT) para que Agentes / Organizadores possam criar, organizar e gerir seus próprios lançamentos de M-shares;

(ii) viabilizar, por meio da plataforma NFT, as operações de venda de M-shares cadastrados por usuários Agentes ou Organizadores;

(iii) hospedar e gerenciar as receitas dos M-shares criados pelos Organizadores.

2.2. Os Lançamentos realizados através da plataforma NFT são de responsabilidade exclusiva dos próprios Agentes ou Organizadores, os quais são os únicos responsáveis por estabelecer as condições de venda, realização e cancelamento das distribuições de M-shares.

2.3. A plataforma NFT e suas funcionalidades são apresentadas aos usuários da maneira como estão disponíveis, podendo passar por constantes aprimoramentos e atualizações, comprometendo-se a NFT à: a) Preservar as funcionalidades da plataforma NFT, com links não-quebrados, utilizando-se de layouts que respeitem e privilegiam a usabilidade e navegabilidade; b) Exibir as funcionalidades de maneira clara, completa, precisa e suficiente, de modo que possibilite a percepção das operações realizadas.

2.4. A NFT envida seus esforços para a disponibilidade contínua e permanente de sua plataforma. No entanto, poderá ocorrer, eventualmente, alguma indisponibilidade temporária decorrente de manutenção necessária ou mesmo gerada por caso fortuito ou motivo de força maior, como desastres naturais, falhas ou colapsos nos sistemas centrais de comunicação e acesso à internet ou, fatos de terceiro que fogem de sua esfera de vigilância e responsabilidade.

2.4.1. Em caso de indisponibilidade, a NFT fará tudo que estiver ao seu alcance para restabelecer, o mais breve possível, o acesso à plataforma, dentro das limitações técnicas de seus serviços próprios e dos de terceiros.

2.4.2. O Adquirente isenta a NFT de qualquer dano nos casos de paralisações, parciais ou totais, dos seus serviços, decorrentes de falta temporária de energia elétrica, de pane nos serviços das concessionárias, de falhas nos serviços oferecidos pelas redes telefônicas e outros provedores, inclusive provedores de hospedagem, de greves, tumultos ou quaisquer outros fatos que não estejam diretamente ligados ao serviço, bem como informações incompletas ou inadequadas que sejam disponibilizadas pelas partes. A NFT também não será responsável por qualquer dano causado por motivo de caso fortuito ou força maior, bem como fato de terceiro.

2.5. Eventuais procedimentos de manutenção necessária da plataforma NFT serão informados, sempre que possível, com a devida antecedência e, através dos canais oficiais de comunicação da NFT, como por exemplo, suporte virtual e outras comunicações eletrônicas.

3. Cadastro de usuários

3.1. O cadastro na plataforma NFT é gratuito, no entanto, os serviços oferecidos serão cobrados de acordo com o estabelecido pela NFT nestes Termos de Uso.

3.2. O usuário deve fornecer informações exatas e verdadeiras, assumindo o compromisso de atualizar seus dados pessoais sempre que necessário ou quando requerido. Se tivermos motivos que indiquem que quaisquer informações cadastradas não são verdadeiras, teremos o direito de suspender ou encerrar a conta do usuário, bem como nos recusar a prover quaisquer de nossos serviços.

3.2.1. A NFT não se responsabiliza pela veracidade ou assertividade dos dados inseridos no cadastro, sendo que a criação de perfis falsos na plataforma NFT poderá ser considerado crime de falsa identidade, falsidade ideológica ou estelionato.

3.3. Caso a NFT verifique a existência de atividade suspeita ou comportamento inadequado, poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, confirmar a identidade

e os dados pessoais do usuário, podendo, assim, solicitar documentos pessoais ou outras formas de comprovação.

3.3.1. Qualquer erro ou atraso no processo de envio ou confirmação da identidade do usuário que gere prejuízo ou dano de qualquer natureza será de responsabilidade do usuário.

3.4. Sem prejuízo de outras medidas, a NFT poderá advertir, suspender ou cancelar o cadastro dos usuários, bem como os eventos associados, negando-se a prestar os serviços descritos nestes Termos, caso o usuário: a) Descumpra com qualquer disposição destes Termos ou qualquer outra política da NFT; b) Pratique atos fraudulentos ou dolosos; c) Dê causa a qualquer tipo de dano ou prejuízo a terceiro ou à própria NFT, na utilização da plataforma NFT, inclusive em razão de informações inadequadas ou imprecisas.

4. Acesso à plataforma NFT

4.1. Os usuários acessam sua conta através de login e senha pessoais e intransferíveis através de cadastro próprio, bem como por contas pessoais providas por terceiros, como o Google ou Facebook. De qualquer maneira, os usuários se comprometem a não informar a terceiros tais dados, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito, se comprometendo a notificar a NFT, imediatamente, acerca de quaisquer usos não autorizados de sua conta ou quaisquer outras violações de segurança. A NFT não será responsável por quaisquer perdas e danos resultantes de acessos não autorizados ou uso da conta.

4.2. Apenas o titular da conta na NFT poderá ter acesso aos dados relativos à mesma, tendo em vista seu caráter pessoal. Eventuais alterações em dados cadastrados somente poderão ser feitas pelo próprio usuário, devidamente logado. A NFT não tem prerrogativa de fazer esse tipo de alteração, independentemente da razão alegada ou circunstância.

5. Responsabilidades e obrigações dos Adquirentes

5.1. Os Adquirentes se obrigam a utilizar a plataforma NFT de maneira ética e adequada aos propósitos estabelecidos nestes Termos, atendendo ao disposto nas leis brasileiras, comprometendo-se a se absterem de qualquer atividade que constitua violação das referidas normas.

5.2. Ao utilizarem a plataforma NFT e suas funcionalidade, os Adquirentes se obrigam a:

a) Inserir dados corretos, completos e atualizados na aquisição (onerosa ou gratuita) dos M-shares. Caso contrário, a aquisição poderá ser invalidada e o Adquirente, caso queira, terá que fazer uma nova aquisição, estando sujeito às condições e disponibilidade de ingressos, inscrições ou contribuições nesse segundo momento;

b) Arcar com os valores cobrados na fatura de cartão de crédito, caso essa seja a forma de pagamento escolhida pelo Adquirente. A cobrança poderá vir em nome da NFT, ou algum de nossos processadores de pagamentos;

c) O Adquirente entende e aceita que a plataforma NFT permite que os mesmos possam, a depender do processo de distribuição de Ativos, dar lances para adquirir os M-shares de seu interesse sendo necessário colocar o crédito equivalente ao lance na sua conta.

Uma vez feito o lance e regularmente processado o M-share ficará disponível em sua wallet quando do fechamento do leilão. O Adquirente que tenha oferecido maior lance por um dado M-share, no momento do encerramento da distribuição será o respectivo proprietário de acordo com os termos e condições da distribuição. O Adquirente entende e aceita que a plataforma NFT permite em alguns processos a aquisição direta dos M-shares a valor fixo pré determinado durante um dado período de tempo. Em cada transação efetivada as partes recebem um comunicado no email cadastrado na respectiva conta sendo este o único meio de comunicação.

d) Comprar os M-shares apenas através da plataforma NFT. A NFT não se responsabiliza e não atesta a veracidade ou confiabilidade de M-shares adquiridos de terceiros, outros sites ou qualquer ponto de venda, ficando o Adquirente ciente que ao fazer tal aquisição estará correndo o risco de ser vítima de esquema de fraude ou engenharia social;

e) Participar do processo de apuração de eventuais fraudes nas transações efetuadas, realizado por meio de sistema de análise de risco da NFT e de seus parceiros. A análise de risco da transação é feita com base em padrões históricos, conferência dos dados cadastrais e bases externas, podendo resultar numa probabilidade de que determinada transação seja fraudulenta. Feita a avaliação de risco transacional, a compra poderá ser aprovada ou não, segundo critérios pré-estabelecidos. A não aprovação não gerará expectativa de direito, tampouco indenização de qualquer espécie;

f) Fornecer todas as informações e documentos que forem solicitados através dos canais oficiais da NFT, caso seja necessária alguma validação da compra por parte da NFT ou de nossos processadores de pagamentos.

g) Caso a distribuição de M-shares não atinja a quantidade mínima estabelecida, normalmente equivalente a 80% (oitenta por cento) da distribuição disponibilizada a transação poderá ser cancelada pelo que concorda expressamente os Adquirentes. Nestes casos as partes serão informadas por e-mail havendo a devolução do correspondente crédito nas respectivas wallets;

h) Promover a segurança do M-share a partir do momento em que o receber em sua Wallet, não divulgando-o publicamente, sobretudo em redes sociais, ou permitindo o acesso de terceiros a ele;

i) Arcar com a taxa eventualmente cobrada pela processadora de pagamentos, para fins de compra, saque do crédito ou estorno, conforme o respectivo caso;

j) Isentar a NFT de qualquer responsabilidade sobre a realização dos Lançamentos ou compra de M-shares. A NFT não é Organizadora de Lançamentos nem disponibiliza M-shares. Fornecemos a plataforma para que os Organizadores vendam seus M-shares e gerenciem seus Participantes.

4.3. Em todos os casos, a NFT, a seu exclusivo critério, poderá ainda se recusar a prestar quaisquer serviços, independentemente da motivação, sem que isso constitua limitação de direitos.

6. Entrega e Utilização de M-shares

6.1. A compra de M-shares através da plataforma NFT será confirmada por e-mail enviado ao endereço cadastrado pelo Adquirente tão logo seja encerrada a transação e o pagamento seja aprovado.

6.1.1. Cabe ao Adquirente deixar seus sistemas de anti-spam, filtros ou similares, de modo que não interfiram no recebimento dos comunicados e materiais da NFT, não sendo aceitável nenhuma escusa caso não tenha tido acesso a algum e-mail ou mensagem eletrônica em virtude dos recursos mencionados, o que não gerará qualquer tipo de expectativa de direito ou indenização ao Adquirente.

6.2. Além da entrega por meio de mensagem eletrônica, os M-shares também poderão ser acessados na área autenticada (logada) do site ou aplicativo, conforme sistema de registros ali disponibilizado.

6.3. Os M-shares são associados a um código alfanumérico único, representado em algarismos, “QR Code” e/ou Código de Barras (exclusivamente no formato PDF). Após o recebimento, caberá ao Adquirente mantê-los em segurança, não divulgando-os publicamente, sobretudo em redes sociais, ou permitindo o acesso de terceiros a ele. 6.4. Os M-shares comprados através da plataforma NFT são nominais e somente transferíveis através da plataforma NFT através do mercado secundário, quando disponível pela plataforma NFT. A não conferência dessa informação não gerará qualquer tipo de expectativa de direito ou indenização.

6.5. Os M-shares adquiridos na plataforma NFT podem ser usados para recebimento dos royalties somente dentro da plataforma NFT.

7. Vendas de M-shares

7.1. O processamento de aquisição das vendas de M-shares inicia-se, geralmente, na página do Lançamento publicado pelo Organizador ou nas campanhas de redes sociais. O Adquirente é direcionada para a página www.brodr.com e escolherá o tipo de M-share desejado, bem como o método de pagamento, considerando as opções disponíveis e em seguida, poderá, a depender do processo, dar lances, escolher a quantidade desejada e fazer a aquisição.

7.1.1. Para fazer a compra o Adquirente deverá colocar o crédito suficiente na sua conta através do botão “depositar”. Ao acionar o botão depositar o Adquirente é direcionado a um cadastro onde poderá inserir os dados do cartão de crédito de sua propriedade inserindo as informações de pagamento diretamente na plataforma segura da instituição de pagamentos parceira. A NFT não armazena em seus sistemas nenhum dado de pagamento nem é responsável pelas operações de pagamento que são realizadas por instituição parceira independente. Uma vez aprovado o crédito o Adquirente poderá realizar a compra e receberá as respectivas mensagens de confirmação ou erro da transação. Em cada transação efetivada as partes recebem um comunicado no e-mail cadastrado na respectiva conta sendo este o único meio de comunicação.

7.1.1.1 Após o encerramento da transação, o Adquirente terá o prazo de 7 (sete) dias para solicitar o cancelamento incluindo o estorno integral da transação bastando enviar de seu email cadastrado na plataforma uma mensagem para estorno@brodr.com colocando no título do email o nome do M-share que adquiriu e no corpo do email a mensagem "favor

proceder o cancelamento estorno dos meus créditos". Após o recebimento do email a NFT irá processar junto a empresa de pagamentos o pedido para o imediato cancelamento do débito e o envio do respectivo comprovante. A devolução é realizada automaticamente pela empresa de pagamentos, e ocorre diretamente na fatura do cartão do Adquirente de maneira segura no mesmo mês ou no mês seguinte dependendo da data de fechamento da fatura. No caso de pedido de estorno o Adquirente também terá cancelado 100% dos créditos disponíveis na sua conta da brodr. Alternativamente, o Adquirente também poderá solicitar o resgate do crédito de sua wallet utilizar o botão "saque" disponível na Plataforma. Os saques somente são autorizados para conta do mesmo titular / CPF ou CNPJ cadastrado na plataforma (Conta google).

7.1.2. Após a confirmação de aprovação do pagamento, que será feita por intermediário financeiro, a NFT recolherá o valor correspondente, deduzirá a taxa de serviço e repassará ao Organizador o valor restante, de acordo com o modelo de recebimento escolhido e conforme demonstrado na hora da aquisição. Todas as transações realizadas através da NFT passam por processos internos, automatizados, de análise de risco que poderão ser complementados pelos nossos processadores de pagamentos.

7.1.3. Por segurança, as compras realizadas utilizando cartão de crédito que necessitem de confirmação ou validação adicional poderão passar pelo processo de análise aprofundada. Neste procedimento, a NFT poderá requerer o envio de documentos pessoais para verificação da identidade do usuário.

7.1.4. Caso a NFT identifique alguma inconsistência no procedimento de pagamento, a compra poderá ser submetida a um novo processo de verificação, a qualquer momento. O Adquirente será notificado por e-mail, no mesmo endereço associado a compra, caso o pedido seja suspenso ou cancelado pela NFT.

8. Cancelamento e reembolso de transações

8.1. É de responsabilidade do Agente, Artista, Influencer ou Organizador comunicar a seus potenciais Adquirentes e Participantes sua própria política de validação da distribuição e/ou cancelamento, que deverá ser compatível com o período máximo de reembolso permitido pela NFT e solicitar, quando considerar necessário, o cancelamento da transação através das ferramentas presentes na plataforma NFT.

8.1.1. É de responsabilidade do Adquirente informar-se sobre a política específica do Lançamento que deseja participar e, caso necessário, entrar em contato com o Agente, Artista, Influencer ou Organizador.

8.1.2. O Participante não poderá solicitar reembolso de seus M-shares, o que poderá ser feito tão somente pelo Adquirente (pessoa que realizou a compra na plataforma NFT), salvo quando Participante e Adquirente forem a mesma pessoa.

8.2. Caso seja necessário reembolsar Adquirentes, o Agente, Artista, Influencer ou Organizador deverá, necessariamente, fazê-lo através da plataforma NFT, sendo vedada a realização do reembolso por meios diversos.

8.2.1. Após o início do procedimento de reembolso pelo Agente, Artista, Influencer ou Organizador, nas compras realizadas por cartão de crédito, o Adquirente receberá um

comunicado confirmando o cancelamento da compra e o reembolso será realizado conforme os termos e condições da instituição de pagamento. O Adquirente receberá um e-mail contendo uma solicitação de preenchimento de dados bancários para que o reembolso seja realizado.

8.2.2. O Adquirente será responsável por qualquer equívoco ou atraso no cadastramento dos dados bancários para reembolso dos valores.

8.3. Se identificarmos que algum Lançamento não foi realizado ou, foi realizado de maneira distinta ao anunciado, a NFT se resguarda o direito de cancelar todas as compras ou mesmo suspender, provisoriamente, o valor do repasse até que a situação esteja regularizada entre todas as partes envolvidas na transação, quais sejam, NFT, Organizador e Adquirentes.

8.4. Especificamente em casos de compras com indícios de fraude, o setor de Análise de Risco da NFT poderá solicitar ao Adquirente a cópia digitalizada dos documentos do titular do cartão de crédito utilizado nas compras, bem como do próprio cartão utilizado, visando legitimá-las. Neste caso, o contato será feito através dos nossos canais oficiais.

8.4.1. O prazo de envio de tal documentação será estabelecido pela NFT, de acordo com a data e horário em que o evento ocorrerá, de forma que, remetido o documento pelo Adquirente, a NFT fará a análise do mesmo e dará um retorno através do mesmo e-mail utilizado para a compra, ou outro canal de contato oficial.

8.4.2. Caso os documentos não sejam enviados pelo Adquirente no prazo determinado, ficará a cargo da NFT cancelar/suspender, ou não, a transação, a seu exclusivo critério. A NFT, ainda, poderá solicitar ao Adquirente que seja apresentado, obrigatoriamente, na portaria do evento, um documento de identidade, com foto do titular do cartão ou o próprio cartão utilizado na compra, para fins de validação da compra. Em todos os casos, se o Adquirente não enviar as informações requeridas a NFT poderá cancelar a transação sem que tal fato gere expectativa de direito ou indenização de qualquer espécie.

8.6. Em caso de arrependimento da compra, o reembolso do valor pago estará garantido, caso a solicitação seja feita ao Agente, Artista, Influencer ou Organizador, no prazo de até 7 (sete) dias, a contar da data de aprovação do crédito na conta do Adquirente.

9. Revenda e Transferência de Titularidades dos M-shares

9.1. Somente o Adquirente, titular da compra, poderá solicitar a revenda dos M-shares a um terceiro ou receber informações detalhadas sobre a transação efetuada exclusivamente na plataforma NFT. Os dados associados ao Adquirente, titular da compra, não podem ser alterados após a confirmação desta compra.

9.1.1. O Participante não poderá solicitar alterações em seus M-shares, as quais poderão ser feitas somente pelo Adquirente, salvo quando o Participante e o Adquirente forem a mesma pessoa.

9.2. A NFT não oferece ao Adquirente a possibilidade de alterar a titularidade do M-share diretamente na plataforma NFT.

9.3. Ao iniciar um processo de revenda de M-share, o Adquirente declara-se ciente de que o novo titular da compra poderá, a qualquer momento, e desde que autorizado pelo Organizador, cancelar a compra dentro do prazo legal sendo os respectivos valores conciliados na wallet das partes. A NFT não responsabiliza por compras efetuadas fora da plataforma NFT.

10. Contestações e estornos

10.1. As contestações reportadas serão analisadas pela operadora de cartão de crédito, por nossos processadores de pagamentos, ou pela própria NFT.

10.2. A NFT será responsável por quaisquer disputas abertas pelos Adquirentes, tais como, mas não somente, chargebacks (contestações), reclamações diversas, cancelamento e estornos, recomposição e compensação. Assim, irá iniciar e processar cancelamentos sem a necessidade da intervenção ou aprovação do Organizador, nos casos de: a) não cumprimento da política de reembolsos do evento e/ou do Código de Defesa do Adquirente, por parte do Organizador; b) detecção de indícios de fraude em compras realizadas, estejam elas pendentes de aprovação ou já aprovadas, sejam tais riscos provenientes do Adquirente ou do Organizador; c) cancelamento do Lançamento; d) erro técnico no processamento da transação; e) verificarmos um número elevado de queixas referentes a um determinado Lançamento, por parte dos Adquirentes.

11. Taxa de serviço e emissão de nota fiscal

11.1. Será cobrada do Organizador uma taxa de serviço para o uso da Plataforma NFT, calculada a partir das vendas online processadas através dela. A taxa cobrada é de 15% (quinze por cento) sobre o valor de venda de cada M-share, com um valor mínimo de taxa de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por transação, tendo o Organizador a opção de repassá-la diretamente ao Adquirente.

11.2. Será cobrada dos titulares de M-shares uma taxa de serviço para operacionalizar o recebimento e repasse dos royalties via plataforma NFT, calculada a partir do valor bruto recebido das Agregadoras Digitais relativo aos royalties gerados pelos Ativos negociados e disponíveis na plataforma. A taxa cobrada é de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos royalties recebidos por cada M-share, incidentes sempre que um pagamento de royalty for realizado.

11.3. Também serão deduzidos os Valores devidos a Agente, Artista, Influencer ou Organizador ou terceiros participantes da transação sendo deduzidos os respectivos valores no ato da realização da transação. 11.4. A NFT somente emite Nota Fiscal para Organizadores, referente a sua participação, tendo em vista serem estes os tomadores dos serviços prestados.

12. Direitos de Propriedade Intelectual

12.1. O uso comercial da expressão, "Bordr" ou "Brodr.com" ou "NFT" como marca, nome empresarial ou nome de domínio, bem como os conteúdos das telas relativas aos serviços da NFT, assim como os programas, "look and feel" dos sites, bancos de dados, redes, arquivos que permitem ao usuário acessar e usar a sua conta, são de titularidade da NFT e estão protegidos pelas leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas,

patentes, modelos e desenhos industriais. O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos são proibidos, salvo a autorização prévia e expressa por escrito da NFT. 12.2. As páginas dos eventos poderão conter links para outros sites, o que não significa que esses sites sejam de propriedade ou operados pela NFT, que não possui controle sobre esses sites de terceiros, razão pela qual não será responsável pelos seus conteúdos, práticas e serviços ofertados. A presença de links para outros sites não implica relação de sociedade, de supervisão, de cumplicidade ou solidariedade da NFT para com esses sites e seus conteúdos.

13. Segurança da plataforma NFT

13.1. Não é permitido o acesso às áreas de programação da plataforma NFT, seu banco de dados, ou qualquer outro conjunto de informações que faça parte da atividade de Webmastering.

13.2. Os usuários não estão autorizados a realizar ou permitir engenharia reversa, nem traduzir, decompilar, copiar, modificar, reproduzir, alugar, sublicenciar, publicar, divulgar, transmitir, emprestar, distribuir ou, de outra maneira, dispor das ferramentas de consulta da plataforma NFT e de suas funcionalidades.

13.3. Na plataforma NFT é proibida a utilização de aplicativos spider ou de mineração de dados, de qualquer tipo ou espécie, além de outro aqui não tipificado, mas que atue de modo automatizado, tanto para realizar operações massificadas, quanto para quaisquer outras finalidades.

14. Privacidade dos usuários

14.1. A NFT zela pela proteção dos dados pessoais dos Usuários. A NFT conforme sua “Política de Privacidade”, processa informações e dados pessoais coletados através da plataforma NFT e suas funcionalidades apenas para fins relacionados ao seu objeto social, respeitando a integralidade da legislação pátria relacionada a matéria.

14.1.2. Caso alguma disposição da “Política de Privacidade” conflite com qualquer outra do presente documento, deverá prevalecer o descrito na norma mais específica. 14.1.3. AO NAVEGAR PELA PLATAFORMA NFT E UTILIZAR SUAS FUNCIONALIDADES, O USUÁRIO CONSENTE E CONCORDA COM A “POLÍTICA DE PRIVACIDADE” DA NFT.

15. Proteção de registros, informações e comunicações privadas

15.1. A NFT somente será obrigada a disponibilizar registros de acesso, informações pessoais ou comunicações privadas armazenadas em sua plataforma mediante ordem judicial ou requisição de autoridade policial ou administrativa competente.

15.1.1. Em todos os casos, a NFT comunicará o Organizador da existência do pedido de revelação, ficando desde já autorizada a responder a requisição recebida.

16. Limitação de responsabilidade

16.1. FICA EXPRESSAMENTE ESTABELECIDO QUE A NFT NÃO TEM OBRIGAÇÃO DE CONTROLAR TODAS AS AÇÕES EXECUTADAS PELOS USUÁRIOS NO USO DA PLATAFORMA NFT E, POR CONSEQUENTE, A NFT NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADA PELOS ATOS DE SEUS USUÁRIOS, INCLUSIVE AQUELES DE CARÁTER ILÍCITO, IMORAL OU ANTIÉTICOS, PORVENTURA PERPETRADOS, CABENDOS À ESTES RESPONDEREM PESSOAL E EXCLUSIVAMENTE POR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS OU DEMANDAS JUDICIAIS, DEVENDO MANTER A NFT LIVRE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE OU ÔNUS.

16.2. A NFT não se responsabiliza por qualquer dano, direto ou indireto, ocasionado por eventos de terceiros, como ataque de hackers, falhas no sistema, no servidor ou na conexão à internet, inclusive por ações de programas maliciosos como vírus, cavalos de tróia, e outros que possam, de algum modo, danificar o equipamento ou a conexão dos usuários em decorrência do acesso, utilização ou navegação na plataforma NFT, salvo se tal fato decorrer de dolo ou culpa comprovada da NFT.

16.3. A NFT declara que não possui, assim como nenhum terceiro vinculado ou não à distribuição de M-Shares possui, qualquer ingerência ou capacidade de realizar qualquer esforço para o atingimento de resultados positivos para os Ativos e, conseqüentemente, para os titulares de M-Shares, sendo certo que eventuais royalties serão sempre vinculados ao número de reproduções, parciais ou integrais, por quaisquer meios físicos, eletrônicos ou digitais, atualmente existentes ou que venham a ser inventados ou aperfeiçoados, nos termos da legislação em vigor.

17. Disposições gerais

17.1. A NFT não se responsabiliza por qualquer dano ou prejuízo com envio de informações ou de conteúdo publicitário que não tenham sido disparados pela própria NFT, e também não se responsabiliza pelo conteúdo das opiniões postadas na página dos eventos ou de seus Usuários.

17.2. Ao navegar pela plataforma NFT e utilizar suas funcionalidades, os usuários aceitam todos os dispostos nos Termos de Uso e demais políticas legais que se encontram vigentes na data de acesso. Por isso, é recomendável que os usuários se mantenham atualizados.

17.2.1. Nossos serviços são direcionados para pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, com documento pessoal e endereço de e-mail válidos, ou ainda, para menores e incapazes, desde que devidamente autorizados ou assistidos por seus representantes legais.

17.3. Os presentes Termos de Uso estão sujeitos a constante melhoria e aprimoramento. Assim, a NFT se reserva o direito de modificá-los a qualquer momento, conforme a finalidade da plataforma NFT, tal qual para adequação e conformidade legal de disposição de lei ou norma que tenha força jurídica equivalente, cabendo aos usuários verificá-la sempre que efetuar o acesso à plataforma NFT. O presente instrumento se conclui e aperfeiçoa com o instrumento de cessão de direitos realizado entre a Plataforma e os Cedentes, devendo ser interpretados como um só instrumento para todos os fins de direito.

17.4. A eventual tolerância quanto a qualquer violação dos termos e condições do contido neste domínio será considerada mera liberalidade e não será interpretada como novação, precedente invocável, renúncia a direitos, alteração tácita dos termos contratuais, direito adquirido ou alteração contratual.

17.5. Caso alguma disposição destes Termos de Uso for julgada inaplicável ou sem efeito, o restante das normas continua a vigor, sem a necessidade de medida judicial que declare tal assertiva. Os Termos aqui descritos serão interpretados segundo a legislação brasileira.

17.6. No caso de mudança significativa em seu objeto social ou encerramento de suas atividades, a NFT encaminhará aos usuários as opções relativas à respectiva mudança através dos e-mails oficiais cadastrados na Plataforma NFT, cabendo ao usuário tomar as devidas providências para a respectiva atualização da sua relação. A não manifestação pelo usuário dentro dos prazos informados na Plataforma NFT ou no prazo máximo de 30 dias, será considerada anuência tácita aos novos termos e condições informados.

17.7. A comunicação entre a NFT e o usuário deverá ser realizada pelos canais de atendimento indicados e disponibilizados na plataforma NFT, sobretudo através do endereço de e-mail email@brodr.com

17.8. Sempre que possível, potenciais divergências entre o usuário e a NFT serão resolvidas de forma amigável. Quando todos os esforços neste sentido forem esgotados, você concorda, desde já, que fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, para resolver controvérsias ou queixas oriundas da utilização de nossa plataforma ou relacionadas a estes Termos de Uso.

17.9. A DISTRIBUIÇÃO DOS M-SHARES NÃO CONSTITUI OFERTA PÚBLICA DE VALOR MOBILIÁRIO, SENDO QUE A OPERAÇÃO NÃO PASSOU POR QUALQUER AVALIAÇÃO OU REGISTRO PRÉVIO PERANTE A CVM OU QUALQUER ÓRGÃO OU AGÊNCIA REGULADORA, UMA VEZ QUE ESTE TIPO DE TÍTULO NÃO CONSTA NO ROL TAXATIVO DE VALOR MOBILIÁRIO DO ART. 2º DA LEI Nº 6.385/76. A RENTABILIDADE ESPERADA ADVÉM, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, DO DESÁGIO SOBRE O VALOR DE FACE PROJETADO DO RECEBÍVEL GERADO PELOS ATIVOS E DO NÚMERO DE REPRODUÇÕES DAS OBRAS E FONOGRAMAS PARCIALMENTE ADQUIRIDOS DE MODO A GERAR UM RETORNO SOBRE O CAPITAL AO TITULAR DE M-SHARES NA SUA LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO.